

UNIVERSIDADE CESUMAR (UNICESUMAR)
Edital nº 17/2022, de 13 de julho de 2022

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA
2ª CHAMADA - COMPLEMENTAR

A Reitoria da Universidade Cesumar (UNICESUMAR), no uso de suas atribuições, torna pública a lista dos candidatos convocados em **Segunda Chamada - Complementar**, no Processo Seletivo de Inverno 2022 - para o curso de MEDICINA.

CAPÍTULO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 1º - Lista dos candidatos convocados em **Segunda Chamada - Complementar**.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20221225041	MARIANA ZEM MURARO	193	103.12
20221223754	GUILHERME RANGEL SOUZA	194	103.00
20221225386	LÍVIA KAUL SEGABINAZZI	195	103.00
20221223783	AARON CAZANGE SASSAZAWA	196	103.00
20221226092	JOANA MIOTTO DA CUNHA	197	102.72
20221226073	MATHEUS DE CARVALHO ITO FERNANDES	198	102.66
20221226161	RAFAEL OLIVEIRA ANTINORO	199	102.54
20221223768	MARIA JULIA MOTTA NOVELLO	200	102.42
20221224210	GABRIELA MARINO COBRA	201	102.36
20221227195	LEVÍ CAVALCANTE FALES PENHA	202	102.20

Parágrafo Único. A listagem de candidatos aprovados acima, obedeceu à ordem de classificação no processo seletivo.

CAPÍTULO II - DA MATRÍCULA

ARTIGO 2º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre dos dias **13 a 15 de julho de 2022**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 21 do Edital 13/2022, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (julho), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação da primeira mensalidade é a condição necessária para efetivação da matrícula.

ARTIGO 4º – Ratificam-se todas as demais disposições do Edital nº 13/2022, de 26 de abril de 2022.

Maringá, 13 de julho de 2022.



Erica Rodrigues Carlotto Pereira
Diretora de Serviços Acadêmicos